



Quarta-Feira, 01 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2021  
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 065/2021.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 30/11/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **59.104.273/0001-29**, neste ato representada pelo Sr.º **GUSTAVO NOGUEIRA**, portador do RG n.º 16246461, CPF n.º 062.189.378-10, residente na cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º 065/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços 10/2021, extraída do Pregão Eletrônico 006/2021 FNDE/MEC firmado entre MINISTÉRIO r e a Empresa Mercedes Benz do Brasil LTDA., a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PISO ALTO:Marca Mercedes-Benz, Modelo LO-916 com carroceria Mascarello conforme especificações técnicas do edital e seus anexos, CAT 03.00048/21.cÓDIGO marca/modelo/versão 400095.Ônibus com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg, comportando transportar,mínimo, de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o motorista e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira do tipo de poltrona móvel (DPM) para embarque e desembarque de estudantes com deficiência, ou ou com mobilidade reduzida,que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	259.300,00	259.300,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Inexigibilidade n.º 065/2.021, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA e de R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 12 (meses), com início em **30/11/2021** e término em **30/12/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº065/2.021". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 120 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A GABINETE DO SECRETARIORejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125137 Aquisição de Veiculo p/Transporte de Alu 449052520000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA. Altônia-PR., 30/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2021  
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 071/2021.  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 01/12/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **OPEN VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **04.675.147/0001-32**, neste ato representada pelo Sr.º **ACYR MIGUEL URIO**, portador do RG n.º 5185904, CPF n.º 014.639.939-00, residente na AV.BRASIL, na cidade de CASCATEL, Estado do , resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 071/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEÇAS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO PROGRAMADA DE 40.000 KM DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER, PLACAS RHG 2F21, PATRIMONIO 8944, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
2	1	9	ÓLEO ELF 5W30 DIESEL	44,00	396,00
1	1	1	Filtros de Óleo, Combustível, Separador e Ar	755,72	755,72
3	1	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS RODAS	190,00	190,00
4	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS	580,45	580,45

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite n.º 071/2.021, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **OPEN VEÍCULOS LTDA e de R\$ 1.922,17 (mil novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **01/12/2021** e término em **30/03/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº071/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 10 61234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339030010600 LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Altônia 01 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando a aquisição de materiais elétricos de forma parcelada, para manutenção da Iluminação Pública do Município de Altônia.



**VALOR MÁXIMO: R\$ 104.542,15 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**  
**EMIÇÃO DO EDITAL: 01/12/2021**  
**ABERTURA: 14/12/21 ÀS 08:30**  
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote**  
**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)  
**Altônia-PR, aos 01/12/21**  
**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2021**  
**Processo Administrativo 226/2021**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação, para Adesão a Ata de Registro de Preços 10/2021, extraída do Pregão Eletrônico 006/2021-SRP- firmado entre o Ministério da Educação e a Empresa MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, no valor de **R\$ 259.300,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos)**.  
Figura como contratado a Empresa: **MERCEDES BENZ DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob nº 59.104.273/0001-29, com sede à Rua Alfred Jurzykowski, 562, Bairro Paulicéia na cidade de São Bernardo do Campo Estado de São Paulo.  
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 05.001.123610005.1.037.4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
Altônia, 30 de novembro de 2021.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 071/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base na Alínea "a", Inciso IV do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para fornecimento de peças e originais e prestação de serviços mecânicos para Revisão Programada de 40.000 Km, do Veículo Ambulância Renault/Master Placas RHG 2F21, Patrimônio 8944, lotada na Secretaria de Saúde, no valor de **1.922,17 (um mil novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)**. Com a empresa: **OPEN VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.675.147/0001-32, com sede a Avenida Brasil, 1339 – São Cristóvão - CEP: 85.816-294, na Cidade de Cascavel, estado do Paraná.  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.103010006.2.034.3390.30 – Material de Consumo  
06.002.103010006.2.034.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Altônia, 30 de novembro de 2021.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 072/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE**, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de motor para portão eletrônico da garagem da Unidade de Vigilância em saúde, no valor de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**. Com a empresa: **VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA AGUADO 02173306901**, inscrito no CNPJ sob nº. 43.445.317/0001-44, com sede a Avenida XV de novembro, 925 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.  
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Vigilância em Saúde – 06.003.103010006.2.034.3390.30 – Material de Consumo  
Altônia, 01 de dezembro de 2021.  
**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal